

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2022

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da **BANDA MUSICAL TATY GIRL**, no dia 01 de julho de 2022, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico "São Pedro de São Mamede", com apresentação de aproximadamente 90 minutos, através da empresa de produção de eventos **TATY GIRL GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 23.268.243/0001-00.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos; **ELEMENTO DE DESPESA** -33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 01 DE JULHO DE 2022.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

São Mamede - PB, 05 de abril de 2022.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

Gabinete do Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2022

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da BANDA MUSICAL TATY GIRL, no dia 01 de julho de 2022, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico "São Pedro de São Mamede", com apresentação de aproximadamente 90 minutos, através da empresa de produção de eventos TATY GIRL GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 23.268.243/0001-00.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 01 DE JULHO DE 2022.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

São Mamede - PB, 07 de abril de 2022.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LÍMA PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 130/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 07/2022

<u>PARTES:</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA TATY GIRL GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 23.268.243/0001-00.

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da BANDA MUSICAL TATY GIRL, no dia 01 de julho de 2022, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico "São Pedro de São Mamede", com apresentação de aproximadamente 90 minutos.

<u>FUNDAMENTO LEGAL:</u> Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

<u>FONTE DE RECURSO:</u> Recursos próprios do orçamento do município de São Mamede – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: <u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>: 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 01 DE JULHO DE 2022.

VIGÊNCIA: 06/04/2022 à 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 06 de abril de 2022, Umberto Jefferson de Morais Lima, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

> REGISTRE-SE: PUBLIQUE-SE:

> > São Mamede-PB, 07 de Abril de 2022.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB Gabinete do Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2022

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da BANDA MUSICAL TAYRONE, no dia 03 de julho de 2022, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico "São Pedro de São Mamede", com apresentação de aproximadamente 90 minutos, através da empresa de produção de eventos SALVADOR PRODUÇÕES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ nº 13.157.376/0001-56.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 03 DE JULHO DE 2022.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa